

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/10/2023 | Edição: 198 | Seção: 1 | Página: 219

Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Procuradoria-Geral de Justiça Militar

Conselho Superior

ATA DA 294ª SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2023

Aos 13 dias do mês de setembro de 2023, às 10 horas, de forma híbrida, esteve reunido o Conselho Superior do Ministério Público Militar, sob a presidência do Dr. Antônio Pereira Duarte, Procurador-Geral de Justiça Militar, com a participação dos Conselheiros Roberto Coutinho, Alexandre Concesi, Arilma Cunha da Silva, Herminia Celia Raymundo, Giovanni Rattacaso, Clauro Roberto de Bortolli, Samuel Pereira, Maria Ester Henriques Tavares e Luciano Moreira Gorrilhas. Ausências justificadas dos Conselheiros Carlos Frederico de Oliveira Pereira e Maria de Lourdes Souza Gouveia. Primeira Parte - Expediente: 1. Aprovação da Ata da 293ª Sessão Ordinária: Aprovada. 2. Comunicações da Presidência: O Sr. Presidente, após os cumprimentos iniciais, destacou a presença do Conselheiro Alexandre Concesi, ressaltando a importância de seu retorno após um período de convalescência. A seguir, informou ao Colegiado que dedicaria a sessão em homenagem o Dr. José Carlos Couto de Carvalho, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, destacando que o membro, mesmo já falecido, continuará a ser "o farol inapagável" da instituição. Nesse momento, conclama os Conselheiros a apreciarem a proposta de indicar o nome do "Professor José Carlos Couto de Carvalho" para nominar o edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, sendo deliberado: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131 da Lei Complementar nº 75/1993, observando o disposto na Lei 6.454/1977, após apreciar o Processo SEI Nº 19.03.0000.0003928/2023-85, por aclamação, deliberou em consignar o nome do Subprocurador-Geral de Justiça Militar José Carlos Couto de Carvalho ao edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, conforme razões subscritas pelos Conselheiros do CSMPM na Comunicação Interna nº 109/GAB-PGJM/MPM.". 3. Comunicações dos Conselheiros: O Conselheiro Alexandre Concesi agradeceu a solidariedade e o carinho demonstrados pelos colegas por ocasião da intercorrência médica a que foi submetido. Na oportunidade, parabenizou a Administração atual pela concretização do projeto de expansão institucional, o que ampliará a visibilidade do Ministério Público Militar em todo o território nacional. O Conselheiro Samuel Pereira acompanhou as homenagens ao Dr. José Carlos Couto de Carvalho, cumprimentando os seus familiares, ressaltando os atributos que o distinguiram em sua carreira. Cumprimentou, também, o Conselheiro Alexandre Concesi pelo reestabelecimento de sua saúde. Informou, ainda, que realizou correição ordinária na Procuradoria de Justiça Militar em Boa Vista, destacando a importância do Ministério Público Militar naquele estado. Segunda Parte: Ordem do Dia: 1) Processo SEI Nº 19.03.0000.0002930/2023-83. Proposta de revisão do art. 18-A da Resolução nº 101/CSMPM, de 26 de setembro de 2018. Conselheira-Relatora: Dra. Herminia Celia Raymundo. Após a apresentação do relatório e voto, os Conselheiros deliberaram pela aprovação da proposta: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131, inciso I, da Lei Complementar nº 75/1993, após apreciar o Processo SEI Nº 19.03.0000.0002930/2023-83, à unanimidade, deliberou em aprovar a proposta de alteração da Resolução nº 101/CSMPM, de 26 de setembro de 2018, que regulamenta o Procedimento Investigatório Criminal - PIC no Ministério Público Militar." 2) Afastamento de membros do Ministério Público Militar visando a participação na XXVIII Conferência Anual e Assembleia Geral da International Association of Prosecutors. (Extrapauta). O Sr. Presidente esclareceu tratar-se de autorização para o afastamento das funções de membros do MPM, por meio do Programa de Capacitação Profissional de Membros - PCP, a fim de participarem da XXVIII Conferência Anual e Assembleia Geral da International Association of Prosecutors, a realizar-se no período de 24 a 27 de setembro de 2023, em Londres/Inglaterra. À unanimidade, os afastamentos foram autorizados: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, à unanimidade de votos, opinou favoravelmente pela autorização do afastamento dos membros do



Ministério Público Militar, Dra. NAJLA NASSIF PALMA, Procuradora de Justiça Militar, Dra. ANA CAROLINA SCULTORI DA SILVA TELES, Promotora de Justiça Militar, Dr. JORGE AUGUSTO CAETANO DE FARIAS, Promotor de Justiça Militar, e Dra. ANDREA HELENA BLUMM FERREIRA, Promotora de Justiça Militar, a fim de participarem da XXVIII Conferência Anual e Assembleia Geral da International Association of Prosecutors, a realizar-se no período de 24 a 27 de setembro de 2023, em Londres/Inglaterra, por meio do Programa de Capacitação Profissional de Membros - PCP, considerando-se, para fins de afastamento, a previsão dos dias para o deslocamento." 3) Processo SEI Nº 19.03.0011.0000154/2023-83. (Extrapauta). O Sr. Presidente informou que a Dra. Anna Beatriz Luz Podcameni, Promotora de Justiça Militar, requereu o afastamento de suas funções visando a participação no Curso de Inteligência em Fontes Abertas - OSINT, a convite da Escola de Inteligência da Agência Brasileira de Inteligência (Esint/Abin). À unanimidade, o afastamento foi autorizado: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, apreciando o processo SEI Nº 19.03.0011.0000154/2023-83, à unanimidade de votos, opinou favoravelmente pela autorização do afastamento das atividades-fim da Dra. ANNA BEATRIZ LUZ PODCAMENI, Promotora de Justiça Militar, a fim de participar do Curso de Inteligência em Fontes Abertas - OSINT, a realizar-se no período de 19 a 22 de setembro de 2023, na cidade do Rio de Janeiro, conforme convite da Escola de Inteligência da Agência Brasileira de Inteligência (Esint/Abin)." 4) Afastamento do Procurador-Geral de Justiça Militar e da Dra. Angela Montenegro Taveira, Promotora de Justiça Militar, para a realização de visita à Procuradoria-Geral Militar da República da Itália. (Extrapauta). O Sr. Presidente esclareceu que a visita destina-se ao intercâmbio institucional, atendendo convite do Procurador-Geral Militar da República da Itália. À unanimidade, foi deliberado: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, à unanimidade de votos, opinou favoravelmente pela autorização do afastamento do Dr. ANTÔNIO PEREIRA DUARTE, Procurador-Geral de Justiça Militar, e da Dra. ANGELA MONTENEGRO TAVEIRA, Promotora de Justiça Militar, para visita institucional à Procuradoria-Geral Militar da República da Itália, em Roma/Itália, no período estimado de 21 a 29 de outubro de 2023, atendendo convite do Procurador-Geral Militar da Itália, Maurizio Block, com vistas ao intercâmbio institucional por meios formais de cooperação." 5) Processo SEI Nº 19.03.0000.0003084/2022-94. Afastamento do Procurador-Geral de Justiça Militar a fim de participar do XI Seminário Internacional de Direito Militar e Direito Humanitário. (Extrapauta). O Sr. Presidente informou que o afastamento visa a sua participação, bem como da Dra. Caroline de Paula Oliveira Piloni, Promotora de Justiça Militar, contemplada no sorteio realizado pela Associação Nacional do Ministério Público Militar - ANMPM, no XI Seminário Internacional de Direito Militar e Direito Humanitário, atendendo convite da presidência da Associação Internacional das Justiças Militares - AIJM. À unanimidade, os afastamentos foram autorizados: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, apreciando o processo SEI Nº 19.03.0000.0003084/2022-94, à unanimidade de votos, opinou favoravelmente pela autorização do afastamento do Procurador-Geral de Justiça Militar Dr. Antônio Pereira Duarte, a fim de participar do XI Seminário Internacional de Direito Militar e Direito Humanitário, a realizar-se no período de 6 a 8 de novembro de 2023, na cidade de Abu Dhabi/Emirados Árabes Unidos, considerando-se, para fins do afastamento, a previsão dos dias para o deslocamento." 6) Processo SEI Nº 19.03.0000.0009638/2022-91. Proposta de resolução que dispõe sobre a administração, a distribuição e a ocupação de Imóveis Residenciais Funcionais (IRF) da União que estejam sob a administração do Ministério Público Militar e dá outras providências. Conselheiro-Relator: Dr. Luciano Moreira Gorrilhas. Após a apresentação do relatório e voto, passou-se ao debate. A Conselheira Maria Ester Henriques Tavares parabenizou o Sr. Presidente pela iniciativa, pedindo vista do processo para melhor compreender a matéria, visando contribuir com a proposta. O Sr. Presidente e o Conselheiro Alexandre Concesi anteciparam o voto no sentido de acolher a proposta. Ao final, o Sr. Presidente entendeu ser oportuna a concessão de vista coletiva dos autos a todos os Conselheiros, a fim de garantir a análise equitativa das questões discutidas e apresentação de eventuais considerações.



Não havendo assuntos a serem deliberados, a sessão foi encerrada às 12h30.

ANTÔNIO PEREIRA DUARTE

Presidente do Conselho

GABRIELA DANTAS TREZI DE ARAUJO

Secretária

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

